



JORNAL OFICIAL

• Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº. 358/1999

• Edição de 19 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB

Atos do Prefeito

DECRETO Nº. 014/2021 - GP

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Coronel e Dentista CARROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Coronel Carroberto Albuquerque de Oliveira, pertencente à Reserva da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ocorrido neste dia 18 de março de 2021, em consequência da COVID-19, e

CONSIDERANDO que o falecido, além de Coronel, por muitos prestou serviços como dentista neste Município através do Sistema Único de Saúde – SUS e também mantinha consultório privado,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo território municipal em virtude do falecimento do Coronel Carroberto Albuquerque de Oliveira.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Decreto à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

Francisco Bernardo dos Santos
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB GESTÃO 2021/2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS – PREFEITO

JOÃO FELIX DE SOUZA – VICE-PREFEITO

Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58.385-000, Serra Redonda – PB